

DDEC-JT	1	Av. Luis Stamatis, 300   CEP 02260-000
DDEC-LA	2	Rua Guaicurus, 1000   CEP 05033-002
DDEC-MG	0	R.General Mendes, 111   CEP 02127-020
DDEC-MO	1	R. Taquari, 549   CEP 03166-000
DDEC-MP	3	R. Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76   CEP 08060-150
DDEC-PA	1	Estr. Ecoturística de Parelheiros, 5252   CEP 04825-000
DDEC-PE	0	R. Candapuí, 492   CEP 03621-000
DDEC-PI	1	Av. Nações Unidas, 7123   CEP 05425-070
DDEC-PJ	3	R. Luis Carneiro, 193 / 197   CEP 02936-110
DDEC-PR	0	R. Ylídio Figueiredo, 349   CEP 05204-020
DDEC-SA	0	Praça Floriano Peixoto, 54   CEP 04751-030
DDEC-SB	0	Av. Sapopemba, 9.064   CEP 03988-010
DDEC-SE	0	R. Álvares Penteado, 49   CEP 01012-001
DDEC-SM	1	R. Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76   CEP 08060-150
DDEC-VP	2	Avenida do Oratório, 172   CEP 03220-000
DDIS	1	Rua General Couto de Magalhães, 444 - Nova Luz - CEP: 01212-030
DDVA	1	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
DEC	13	Rua: Breno Ferraz do Amaral, 415 Térreo - Ipiranga - CEP: 04124-020
DINT	7	Rua General Couto de Magalhães, 444 - Nova Luz - CEP: 01212-030
DIP	2	Rua General Couto de Magalhães, 444 - Nova Luz - CEP: 01212-030
DITRAN	2	Rua General Couto de Magalhães, 444 - Nova Luz - CEP: 01212-030
DOF	2	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
DOP-COMDEC	1	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
DOS	1	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
DPC	1	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
DPO	2	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
DRESP-COMDEC	3	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
DRH	5	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
DRH AFAST	1	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
DSL	2	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
DTG	3	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
DTIC	4	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
GAB SECRETARIO	2	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
GGI GAB SECR	8	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
IAI/ IAMO	111	R. João Tobias, 12 - Belenzinho - CEP 03163-060
ICAM	0	Palácio Anchieta - Viaduto Jacaré, 100 - CEP 01319-900
IDAM ANHANGUERA	114	Estrada de Perus, 300, Perus - (Parque Anhanguera)
IDAM CAPIVARI-MONOS	45	Rua Antonio Marcondes Boeta, 620, Jardim Aladim – Parelheiros
IDAM CARMO	80	Avenida Pires d'O Rio N.º 1349 – JD. São Sebastião – São Miguel Paulista – CEP: 08041-000
IDAM IBIRAPUERA	0	Av. Pedro Álvares Cabral, s/n, Moema - (Parque Ibirapuera) - CEP 04094-050
IDMAS	36	Rua Augusta, 10 - Consolação - CEP: 01212-030

IMPrensa E COMUN	1	Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP: 01301-100
IOPE	115	R. Neves de Carvalho, 780 - Bom Retiro, São Paulo - SP, CEP 01132-010
IR-AF	52	Praça Haroldo Dalto s/n.º Vila Manchester - CEP: 03444-090
IR-MO	43	Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Cambuci – CEP: 01528-060
IR-BT	77	Praça João Pisani, 449 – Incoop Butantã – CEP 05540-110
IR-CA	18	Rua Sebastião Afonso, 828 - Jardim Miriam - CEP 04447-100
IR-CL	6	Rua Manoel José Pereira, 300 - Jardim Gismar - CEP 05859-110
IR-CP	0	Praça Rooselvet, s/n - Consolação - CEP: 04730-020
IR-CS	44	Avenida Atlântica, 2450 – Jardim Três Marias – CEP: 04772-003
IR-CT	58	Av. dos Têxteis, 1331 - Santa Etelvina - CEP 08490-600
IR-CV	16	Rua Xiró, 266 – Casa Verde – CEP 02417-030
IR-EM	53	Estrada Velha de Mogi das Cruzes, 1860 – Burgo Paulista - CEP: 03890-100
IR-FO	46	Rua João Luiz Calheiros, 40 – Jd. Tiro do Pombo – CEP 02842-270
IR-GN	47	Rua Fernandez Palero, 301- COHAB Juscelino Kubitschek – CEP 08465-120
IR-IP	33	Rua Breno Ferraz do Amaral, 415 – Firmino Pinto – CEP 04124-020
IR-IQ	3	Av. Prof. João Batista Conti n.º 773 - Conjunto José Bonifácio - CEP 08420-720
IR-IT	47	Avenida Marechal Tito, 3012 (prédio da Subprefeitura) - CEP 08160-495
IR-JA	46	Rua Lussanvira, 178 - Vila Guarani - CEP 04316-000
IR-JT	36	Travessa Siemens, 09 – Carandiru – CEP 02049-015
IR-LA	0	Rua Major Paladino, 180 - Vila Leopoldina - CEP 05037-000
IR-MB	27	Rua Nova Tuparoquera, 2220 – Jardim São Luiz – CEP 05820-200
IR-MG	38	Travessa Siemens, 09 – Carandiru – CEP 02049-015
IR-PA	34	Avenida Sadamu Inoue, 5252 - Jardim dos Alamos - CEP: 04883-025
IR-PE	53	Rua Evans, 939 - Vila Esperança - CEP 03648-020
IR-PJ	73	Estrada São Paulo - Jundiá 1031 – Perus - CEP 05230-000
IR-SA	0	Rua Darwin, 161- Santo Amaro-CEP: 04741-010
IR-SB	23	Rua Iamacuru, 131 - Jardim Planalto - CEP 03982-060
IR-SE	17	Av. do Estado, 680 - Bom Retiro - CEP 01108-000
IR-SM	75	Praça Tanque do Zunega, 31 – Jardim Roseli - CEP 08380-500
IR-ST	20	Praça Heróis da FEB, s/nº - CEP 02022-000
IR-VM	199	Rua Capitão Macedo, 553 - Vila Mariana - CEP 04021-021
IR-VP	39	Rua Domingos da Silva Bueno, 61 - Jardim Teresa - CEP: 03261-010
IR-VS	0	Avenida Professor Francisco Morato, 5098 - Vila Sônia - CEP 05520-300
JSM-BUTANTA	0	R. Ulpiano da Costa Manso, 201   CEP 05538-000
JSM-CAMPO LIMP	1	R. N. Senhora do Bom Conselho, 59   CEP 05763-470
JSM-CS	1	R. Cassiano dos Santos, 499   CEP 04827-000
JSM-FREGUESIA	0	Av. João Marcelino Branco, 95   CEP 02610-000
JSM-IPIRANGA	1	R. Lino Coutinho, 444   CEP 04207 000
JSM-ITAQ/GUAIAN	1	R. Augusto Carlos Bauman, 851   CEP: 08210-590
JSM-JACANA/TREMEMB	0	Av. Luis Stamatis, 300   CEP 02260-000
JSM-LAPA	1	Rua Guaicurus, 1000   CEP 05033-002

JSM-M BOI MIRIM	1	Av. Guarapiranga, 1265   CEP 04902-903
JSM-MOCCA	1	R. Taquari, 549   CEP 03166-000
JSM-PENHA	1	R. Candapuí, 492   CEP 03621-000
JSM-PIRITUBA/PERUS	1	R. Luis Carneiro, 193 / 197   CEP 02936-110
JSM-S.MIGUEL/ERMEL	1	R. Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76   CEP 08060-150
JSM-SANTANA	1	Av. Tucuruvi, 808   CEP 02304-002
JSM-SANTO AMARO	1	Praça Floriano Peixoto, 54   CEP 04751-030
JSM-SAO MATEUS	1	R. Ragueb Chohfi, 1.400   CEP 08375-000
JSM-SE	1	R. Álvares Penteado, 49   CEP 01012-001
JSM-TATUAPE	0	R. Atucuri, 699   CEP 03411-000
JSM-VILA MARIA	0	R.General Mendes, 111   CEP 02127-020
JSM-VILA PRUDENTE	1	Avenida do Oratório, 172   CEP 03220-000
SAE	0	Rua General Couto de Magalhães, 444 - Nova Luz - CEP: 01212-030
SCMDO	0	Rua General Couto de Magalhães, 444 - Nova Luz - CEP: 01212-030
SOP	0	Rua General Couto de Magalhães, 444 - Nova Luz - CEP: 01212-030
SUPLAN	0	Rua General Couto de Magalhães, 444 - Nova Luz - CEP: 01212-030

Os acionamentos serão feitos a partir da emissão de Ordem de Execução de Fornecimento, em favor da Contratada, os fornecimentos deverão ser executados nos locais indicados, pela Contratante.

#### ORDEN DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO:

Os fornecimentos até **100 (cem) unidades**: prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de solicitação;

Os fornecimentos de 101 a 500 (cento e uma a quinhentas) unidades: prazo 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de solicitação;

Os fornecimentos acima de 501 (quinhentas e uma) unidades: 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de solicitação.

A Contratada deverá comunicar a Divisão de Arsenal e Equipamentos, no Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 – Cambuci – São Paulo com **48h (quarenta e oito horas)** de antecedência, nos e-mails [gcmlogisticadmat@prefeitura.sp.gov.br](mailto:gcmlogisticadmat@prefeitura.sp.gov.br) ou [smsudml@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smsudml@prefeitura.sp.gov.br), a entrega do objeto no destino final.

#### • CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Funcional, dos servidores responsáveis pelo recebimento.

#### • QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para fins, de comprovação da capacidade técnico operacional, a licitante deverá apresentar, Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido o objeto requerido, compatível em características com o objeto do Termo de Referência

A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante do Termo de Referência, destacado e a necessidade desses atestados demonstrarem que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, o objeto pretendido ou similar.

Os atestados deverão conter no mínimo informações que possam identificar o tomador e especificações do objeto requerido e estar acompanhada dos documentos tais como, nota de empenho ou nota fiscal que comprovam o efetivo fornecimento do objeto, para fins de possibilitar possíveis verificações.

A exigência pela apresentação de atestados se faz necessário para resguardar a administração pública no sentido de garantir o fornecimento do objeto do contrato e consequentemente atenderem as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

#### • PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

A descrição do item Sifafisco, indicada nos autos do processo e utilizada na Oferta de Compra e, ao término da licitação, na Nota de Empenho, é mera referência, devendo ser observada a descrição integral do objeto, como consta neste Termo de Referência.

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 18/05/2022;PÁGINA 60.

**LEIA – SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

#### COMUNICADO

**ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, nos termos do Decreto 56.144, Art. 6º, inciso I, c.c. Art. 7º, inciso I, **CONVIDA** os Órgãos e Entidades da Administração Municipal, interessados em participar na estimativa de consumo – **Registro de Preços para Aquisição de baterias automotivas** conforme Termo de Referência anexo.

Os Órgãos interessados deverão enviar sua previsão de consumo, devidamente justificada e assinada pela autoridade Competente, para o e-mail: [smsudmlsgc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smsudmlsgc@prefeitura.sp.gov.br), até a data de **25/05/2022**.

Maiores esclarecimentos, entrar em contato no telefone: **(11) 2075-0006**.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1 - Objeto:

Constitui objeto deste termo de referência o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de baterias para veículos de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

##### 2 - Justificativa:

O corrente Registro de Preços, visa a eventual aquisição de baterias automotivas destinadas aos veículos que compõe a frota própria da Guarda Civil Metropolitana em substituição das baterias ora existentes, logo que, tais materiais já expiraram a vida útil e capacidade de armazenamento elétrico para a finalidade a que se destinam, sendo que os veículos automotores devido ao uso operacional constante e diuturnamente, tem o seu tempo de uso e seu desgaste e durabilidade agravados, pois são vários os itens do sistema elétrico que consomem eletricidade tais como: strobo, rádio de comunicação, sirene, alarme e sistema de rastreamento eletrônico (GPS).

A opção pelo sistema de registro de preço possibilita acionamentos de ata em quantidades suficientes e de acordo com as necessidades de determinado momento, sendo uma ferramenta de grande valia à disposição da Administração Pública moderna, pois propicia mecanismos para a melhoria da gestão e, principalmente, efetiva o alcance dos princípios constitucionais da economicidade e eficiência, além da redução de custos no processo licitatório.

A presente solicitação está em consonância com às diretrizes da Secretaria Municipal em Segurança Urbana e o Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana e possibilita elevar o padrão de qualidade na prestação de serviços realizados pelos profissionais integrantes do Setor de Serviços Automotivos - SSA, da Divisão de Arsenal e Equipamentos - DAE, que realizam manutenções preventivas periódicas, corretivas e emergenciais nos veículos próprios pertencentes à SMSU para manter a segurança e o correto funcionamento destes veículos.

O quantitativo de baterias indicado tem como base uma estimativa da necessidade anual destes materiais, em dobro, considerando a possibilidade de uma renovação da ata por um novo período de **12 meses** ao final do contrato inicial.

##### 3 - Itens e quantidades

##### Item

##### Descrição

##### Código BEC

##### Tipo

##### Quantidades

01

Bateria para moto Honda, código original 31500-mcg-960,nbr/Conama

4659406

Un.

210

02

Bateria Automotiva, 150ah, Cca 900, rc25: 230 Minutos

5335841

Un.

24

03

Bateria automotiva, 95a/h, 12v, 920a, 25°C, sem manutenção, genuína 1º linha

4847962

Un.

72

04

Bateria automotiva, 60a/h, 25c, 700a, 12v, sem manutenção, genuína 1º linha

4628110

Un.

48

05

Bateria automotiva 105 amperes positivo l esq. ter. polo arredondado

1821520

Un.

48

##### 4 - Especificação técnica:

Item 01: Classe: 2722 - Material: 150126

Bateria para moto Honda, código Original 31500-mcg-960,nbr/Conama

Bateria para moto; Honda; modelo,xr Tornado/nx Falcon; 250cc, 400cc; Ano 03/07; 12v; 7a; sem manutencao; 31500-mcg-960, peça fabricante original; e suas condições deverão estar de acordo com a Nbr 15916/15941; e ser fornecida em conformidade com a resolução Conama Nr.401/2008.

Cód. BEC: 4659406

Código 1 - Descrição Unidade

Item 02: Classe: 2770 - Material: 152552(CCL

Bateria Automotiva, 150ah, Cca 900, rc25: 230 Minutos

Bateria Automotiva; 150ah, Cca 900 (-18"), Rc25: 230minutos(no Mínimo), 12v; Positivo Lado Direito; Terminal Arredondado, Reserva de Capacidade Rc (min) 230; Sem Manutencao, Selada, Com Indicador de Carga, Com Alca para Transporte; Peça Genuína, Com Certificado Ou Homologado Pelasmontadoras, 1º Linha; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama 401, de 04nov18.

Cód BEC: 5335841

Código 1 - Descrição Unidade

Item 03: Classe: 2770 - Material: 152552

Bateria automotiva, 95a/h, 12v, 920a, 25°C, sem manutenção, genuína 1º linha

Bateria automotiva; 95 A/h, 12v, corrente de partida mínima de 920 A, 25°C graus Celsius; positivo lado direito; terminal polo cilíndrico, de (15mm diam. x 18mm alt.); selada, livre de manutenção; peça genuína, com certificado ou homologado pela montadora, 1º linha; dimensão da bateria (lar x alt x com) 170x185x350mm; e suas condições deverão estar de acordo com a normas ABNT NBR 15940 de 2013; e ser fornecida em conformidade com a resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008.

Cód BEC: 4847962

Código 1 - Descrição Unidade

Item 04: Classe: 2770 - Material: 152552

Bateria automotiva, 60a/h, 25c, 700a, 12v, sem manutenção, genuína 1º linha

Bateria automotiva; 60 Ah, com corrente de partida a 25c, 700a; polo positivo direito, tensão nominal 12v, com indicador de carga e alça para transporte; terminal paralelos longitudinais centralizados, (com.240mmx lar.175mm x alt.175mm); tipo selada (sem manutenção), placas com liga de prata, carcaça em plástico de alto impacto; peça genuína com certificado ou homologado pela montadora; 1º linha; e suas condições deverão estar de acordo com a normas ABNT NBR 15940 de 2013; e ser fornecida em conformidade com a resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008.

Cód BEC: 4628110

Código 1 - Descrição Unidade

Item 05: Classe: 2770 - Material: 152552

Bateria automotiva 105 amperes positivo l esq. ter. polo arredondado

Bateria automotiva; 105 amperes; positivo lado esquerdo; terminal polo arredondado; sem manutenção; peça similar ao genuíno; código C105 He; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 15940; e ser fornecida em conformidade com a resolução Conama NR.401 de 04/11/2008.

Cód BEC: 1821520

Código 1 - Descrição Unidade

##### 5 - Da Garantia:

A contratada obriga-se a fornecer o objeto com garantia de **12 (doze) meses**, contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento definitivo do objeto pelo contratante. Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada após ser informada sobre o defeito coberto pela garantia deverá providenciar a troca ou reparo corrigindo o vício, no prazo máximo de 15 (trinta) dias corridos, bem como toda e qualquer desconformidade com o termo de referência, que integra o presente, excluindo-se os casos de comprovada incorreção do uso ou a inadequada manutenção por parte dos usuários.

##### 5Condições gerais:

##### 6.1 - Do prazo de entrega:

Os produtos deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis** a partir do recebimento da nota de empenho.

##### 6.2 - Do local de entrega:

O produto deverá ser entregue no Setor de Controle de Estoque - SCE da Divisão de Arsenal e Equipamentos - DAE, situado no **Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 – Aclimação – São Paulo**, de segunda a sexta-feira no horário das **09h00 às 18h00**, após agendamento com a chefia do setor, através dos telefones: **(11) 2074-0024 ou 2071-0025** ou nos e-mails [smsudml@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smsudml@prefeitura.sp.gov.br), [gcmlogisticadmat@prefeitura.sp.gov.br](mailto:gcmlogisticadmat@prefeitura.sp.gov.br);

A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência;

A entrega do objeto na unidade solicitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal fatura, bem como da cópia reprográfica da Nota de Empenho;

O descarregamento do material ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária; e

O material será recebido pela unidade solicitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

##### 7 - Da Qualificação Técnica:

Para fins de comprovação da capacidade técnico operacional, a licitante deverá apresentar, no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante realizado ou estar realizando o fornecimento dos bens, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do termo de referência?

A licitante poderá apresentar quantos atestados de capacidade técnica julgar necessários para comprovar que já entregou objeto semelhante do termo de referência;

Os atestados deverão conter no mínimo informações que possam identificar o tomador e especificações dos objetos prestados para fins de possibilitar possíveis diligências;

A exigência pela apresentação de atestados se faz necessário para resguardar a administração pública no sentido de garantir a execução do contrato e consequentemente atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### ATA DE REUNIÃO - ELEIÇÃO COMUSAN-SP 2022-2024

Aos 07 dias do mês de abril de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), situada na Avenida São João, 473, 8º andar, Centro - São Paulo-SP, às 15h00 horas, foi iniciada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de São Paulo (COMUSAN-SP), conforme

a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de sábado (12/03/2022), onde a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) comunicou e convocou todas(os) conselheiras(os) eleitas(os) e designadas(os), titulares e suplentes, para reunião de Eleição da nova Presidência.

A reunião de eleição teve o seguinte roteiro e atividades: 15h00 às 15h30: Foi realizado o Credenciamento de Candidaturas à Presidência e Assinatura da Lista de Presença; Candidaturas à Presidência; Tivemos 3 pessoas na candidatura à presidência do COMUSAN-SP, sendo elas:

Conselheira Lais Gonçalves Terto Viera, da Associação de Trabalho Educacional Esportivo e Recreativo e Cultural (ASSTERC);

Conselheira Vera Helena Lessa Vilela, do Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo (SindiNutri-SP);

Conselheiro André Luzzi de Campos, do Fórum Paulista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Lista de Presença - Poder Público - Conselheiros Titulares: Secretaria do Governo Municipal - Eduardo dos Anjos Barbosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - Lia Palm

Secretaria Municipal das Subprefeituras - Aurélio Costa de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Maira Cavalcanti Rocha

Secretaria Municipal da Saúde - Amanda Tonetto Gonzalez

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Raissa Monteiro Saré

Secretaria Municipal de Cultura - Fernanda Carvalho Costa

Secretaria Municipal de Habitação - Amanda Cortez

Secretaria Executiva de Gestão - MARTIM TASSINARI AGUIAR

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - Camila de Menezes Tavares

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - Camila Ozaki

Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura - Celso Gomes Casa Grande

Lista de Presença - Poder Público - Conselheiros Suplentes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - Maria Augusta Chaves

Secretaria Municipal das Subprefeituras - Jordana da Silva Menon

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Matheus Martinez Crespaldi

Secretaria Municipal de Educação - Amanda Bianchi Leonardo Rodrigues

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Lucas Vinicius Molino Louveiro

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Brigitte Baum

Secretaria Municipal de Cultura - Gustavo Zanollo Zardi

Secretaria Municipal de Habitação - Mariana Ferreira Melo dos Santos

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - Renata Belluzzo Borba

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - Karina Larissa Palma Reis

Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura - Celia Alas Rossi

Lista de Presença - Sociedade Civil - Conselheiros Titulares: Clube de Mães do Jardim Vista Alegre - Edinalva Rosa dos Santos Novais

Confederação das Mulheres do Brasil - Eliane de Fátima Souza

Fórum de Sustentabilidade do Butantã - Solange Cavalcante da Silva Redolfi

Fórum Paulista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - André Luzzi de Campos

ONG Banco de Alimentos - Luana Araújo

Rede Butantã de Entidades e Forças Sociais REDE BUTANTA - Maria Angelica Correia de Oliveira

Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional São Paulo - Leonardo A Guerra Ramos

SESC São Paulo - Denise Meira Gonçalves Vilas Boas

Associação Paulista dos Gestores Ambientais APGAM - Beatriz Sinelli Laham

Grupo de Estudos "GESTÃO AGROECOLÓGICA E ALIMENTAÇÃO URBANA" - Dra. Marta Fabiano Sambiase

Instituto Kairós – Ética e Atuação Responsável - Regiane Câmara Nigro

Ação da Cidadania São Paulo - Gilson Pereira Mendes

Associação de Trabalho Educacional Esportivo Recreativo e Cultural - ASSTERC - Lais Gonçalves Terto Vieira

Associação Moradia do Arco Íris LGBT BRASIL - Givanildo de Jesus Santos

WWF Brasil - Virginia Antonilii

Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção São Paulo - José Raimundo Sousa Ribeiro Junior

Conselho Regional de Nutricionistas a 3ª Região – SP/MS - Rita Helena Bueno Pinheiro

Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo - SindiNutri SP - Vera Helena Lessa Vilela

Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo - Anna Kaiser Mori

Associação Beneficente Educacional e Cultural Ilê Asé Yalodê Oyô - Maria Amelia Trindade Silva

Instituto Brasil a Gosto - Max Jaques

Organização Social Identidade Periférica - Wellington Sousa Matos

RENAFRO - Rede Nacional de Religiões Afro Brasileiras e Saúde (Núcleo São Paulo) - Jair Cardoso Neto

Lista de Presença - Sociedade Civil - Conselheiros Suplentes:

Associação Migrafix - Jonathan Berezovsky

Associação da Hora Esporte Lazer Educativo Cultural - Eliane Nascimento dos Passos Neris

Associação da Comunidade do Jd. Tiro ao Pombão - Francisco Luciano de Lima

Associação do Bem Estar Social da Zona Norte - Rosângela de Oliveira Melo

MOSOBÉ - Movimento Social Beneficente - Emilson Almeida Silva

Associação de Moradores de Vila Carbone - Sandra Regina Netto

Movimento Pelo Direito a Moradia - MDM - Dalva Maria de Oliveira

Associação Incubadora Social Gastromotiva - Diego Santos

Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH - Maria Angela Raimondo

Associação Paulista de Nutrição - Vânia Luzia Cabrera

Universidade São Judas Tadeu - Ana Paula Branco do Nascimento

ALR Ferreira Desenvolvimento Humano - Gastronomia Periférica - Edson Camilo Leite

Missão Paz - Isabela Ferraz Davies

Associação União De Amigos Do Jardim São Francisco e Rodolfo Pirani - Tania Maria Alba

Ao iniciar a sessão e composição da Mesa Diretora, o Conselheiro André Luzzi de Campos, do Fórum Paulista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, retirou sua candidatura, deixando apenas as Conselheiras: Lais Gonçalves Terto Viera, da Associação de Trabalho Educacional Esportivo e Recreativo e Cultural (ASSTERC) e Vera Helena Lessa Vilela, do Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo (SindiNutri-SP), como candidatas ao cargo de Presidente do COMUSAN-SP.

15h35 às 15h40: Fala do Presidente do COMUSAN-SP - Claudio Carvalho

O Sr. Claudio Carvalho agradeceu todas as pessoas presentes, destacou o trabalho desenvolvido pela gestão de 2018 que deveria ter encerrado o mandato em 2020, mas considerando a pandemia da COVID-19 a gestão seguiu trabalhando até a conclusão do processo eleitoral iniciado em março de 2020 o qual teve sua posse em fevereiro/2022.

15h40 às 15h35: Fala do Secretário Armando Junior (SMDET)

O Sr. Armando Junior destacou o trabalho exercido pelo COMUSAN-SP ao longo dos últimos anos, reforça a parceria com a SMDET e o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional e agradeceu todas as pessoas presentes na reunião de eleição.

O Secretário Adjunto, Armando Junior, apresentou para todas as pessoas presentes o Sr. Aloisio Areias, Assessor Técnico da SMDET, que será o Secretário Executivo do COMUSAN-SP durante a gestão de 2022 a 2024.

O Sr. Aloisio Areias se apresentou, contou sobre suas experiências de trabalho no setor público, além das experiências como conselheiro no CONSEA e CADES e declarou estar muito animado e disposto para colaborar junto ao COMUSAN-SP e representar a SMDET no apoio administrativo.

15h35 às 15h40: Apresentação da Dinâmica do Dia – Coordenadora da Sessão: Carina Beje

A Mesa Diretora foi composta pela Sra. Carina Beje, nomeada Presidente da Sessão pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho em 12 de março de 2022, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. A mesma convidou o Sr. Claudio Carvalho, Presidente do COMUSAN-SP (2019/2021) entre para compor a mesa e apresentou a dinâmica da votação, bem como apresentou as demais pessoas que estavam colaborando para organização deste processo, são elas, Bettina Brasil e Susana Basualdo, representantes da Sociedade Civil que estavam como Conselheiras na gestão de 2018-2020 e participaram da Comissão Eleitoral para eleger a Sociedade Civil no COMUSAN-SP até março/2021. As representantes convidadas estavam acompanhando o poder público em toda organização de lista de presença de conselheiros(as), planilha com nome da instituição e representante para ficar visível que durante a votação todas as pessoas presentes puderam acompanhar em tempo real a contagem dos votos.

15h40 às 15h50: Tempo destinado para Apresentação dos Candidatos (Presidência)

A Sra. Carina Beje, convidou as 2 Conselheiras Candidatas à presidência e indicou que cada 1 teria 5 minutos de apresentação, bem como apresentar propostas para todas as pessoas ali presentes, por ordem alfabética a Conselheira Lais Gonçalves Terto Viera, da Associação de Trabalho Educacional Esportivo e Recreativo e Cultural (ASSTERC) foi a primeira a fazer sua apresentação e na sequência a Conselheira Vera Helena Lessa Vilela, do Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo (SindiNutri-SP) também se apresentou.

Após as apresentação o Sr. Claudio Carvalho convidou ambas as candidatas para permanecerem à mesa para acompanhar o processo eleitoral.

15h50 às 16h20: Chamada e Votação Aberta: Sociedade Civil e Poder Público

A Sra. Carina Beje apresentou a dinâmica da reunião e como iria realizar o processo eleitoral, sendo apenas conselheiros(as) titulares membros(as) votantes, e na ausência do titular a pessoa conselheira suplente pode votar na candidata à presidência. Os votos foram manifestados de forma oral e a ordem da chamada foi de acordo com a distribuição dos seguimentos, sendo iniciada pela sociedade civil e posterior o poder público, a Sra. Carina Beje fazia a chamada do nome da entidade e nome do representante conselheiro(a) e solicitou a manifestação oral do voto, para que as representantes da sociedade civil pudessem alimentar a planilha em tempo real, a qual segue:

15h50 às 16h20: Chamada e Votação Aberta: Sociedade Civil e Poder Público

A Sra. Carina Beje apresentou a dinâmica da reunião e como iria realizar o processo eleitoral, sendo apenas conselheiros(as) titulares membros(as) votantes, e na ausência do titular a pessoa conselheira suplente pode votar na candidata à presidência. Os votos foram manifestados de forma oral e a ordem da chamada foi de acordo com a distribuição dos seguimentos, sendo iniciada pela sociedade civil e posterior o poder público, a Sra. Carina Beje fazia a chamada do nome da entidade e nome do representante conselheiro(a) e solicitou a manifestação oral do voto, para que as representantes da sociedade civil pudessem alimentar a planilha em tempo real, a qual segue:

CARGO	ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO(A)	Lais	Vera
Titular	Cube de Mães do Jardim Vista Alegre	Edinalva Rosa dos Santos Novais	1	
Titular	Confederação das Mulheres do Brasil	Eliane de Fátima Souza		1
Titular	Fórum de Sustentabilidade do Butantã	Solange Cavalcante da Silva Redolfi		1
Titular	Fórum Paulista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional	André Luzzi de Campos		1
Suplente	Associação do Bem Estar Social da Zona Norte	Rosângela de Oliveira Melo		1
Suplente	MOSOBÉ - Movimento Social Beneficente	Emilson Almeida Silva	1	
Titular	ONG Banco de Alimentos	Luana Araújo		1
Titular	Rede Butantã de Entidades e Forças Sociais - REDE BUTANTA	Maria Angelica Correia de Oliveira		1
Titular	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional São Paulo	Leonardo A Guerra Ramos		1
Titular	SESC São Paulo	Denise Meira Gonçalves Vilas Boas		1
Titular	Associação Paulista dos Gestores Ambientais - APGAM	Beatriz Sinelli Laham		1
Suplente	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH	Maria Angela Raimondo		1
Titular	Grupo de Estudos "GESTÃO AGROECOLÓGICA E ALIMENTAÇÃO URBANA"	Profa. Dra. Marta Fabiano Sambiase		1
Suplente	Universidade São Judas Tadeu	Ana Paula Branco do Nascimento		1
Titular	Instituto Kairós – Ética e Atuação Responsável	Regiane Câmara Nigro		1
Titular	Ação da Cidadania São Paulo	Gilson Pereira Mendes		1
Titular	Associação de Trabalho Educacional Esportivo Recreativo e Cultural - ASSTERC	Lais Gonçalves Terto Viera	1	
Titular	Associação Moradia do Arco Íris LGBT BRASIL	Givanildo de Jesus Santos		1
Titular	WWF Brasil	Virginia Antonilii		1
Titular	Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção São Paulo	José Raimundo Sousa Ribeiro Junior		1
Titular	Conselho Regional de Nutricionistas a 3ª Região – SP/MS	Rita Helena Bueno Pinheiro		1
Titular	Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo - SindiNutri SP	Vera Helena Lessa Vilela		1
Titular	Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo	Anna Kaiser Mori		1
Titular	Associação Beneficente Educacional e Cultural Ilê Asé Yalodê Oyô	Maria Amelia Trindade Silva		1
Titular	Instituto Brasil a Gosto	Max Jaques		1
Titular	Organização Social Identidade Periférica	Wellington Sousa Matos		1
Titular	RENAFRO - Rede Nacional de Religiões Afro Brasileiras e Saúde (Núcleo São Paulo)	Jair Cardoso Neto		1
Titular	Secretaria do Governo Municipal	Eduardo dos Anjos Barbosa	1	
Titular	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	Lia Palm		1
Titular	Secretaria Municipal das Subprefeituras	Aurélio Costa de Oliveira		1
Titular	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Maira Cavalcanti Rocha		1
Titular	Secretaria Municipal da Saúde	Amanda Tonetto Gonzalez		1
Suplente	Secretaria Municipal de Educação	Amanda Bianchi Leonardo Rodrigues		1

Titular	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Raissa Monteiro Saré	1	
Suplente	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	Brigitte Baum		ABSTENÇÃO
Titular	Secretaria Municipal de Cultura	Fernanda Carvalho Costa	1	
Titular	Secretaria Municipal de Habitação	Amanda Cortez		1
Titular	Secretaria Executiva de Gestão	MARTIM TASSINARI AGUIAR	1	
Titular	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	Camila de Menezes Tavares	1	
Titular	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN;	Camila Ozaki	1	
Titular	Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura	Celso Gomes Casa Grande	1	
T O T A L			12	
GERAL			28	

Considerando a planilha de votações é possível identificar que a Conselheira Vera Helena Lessa Vilela, do Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo (SindiNutri-SP), ganhou a votação por 28 votos e a Conselheira Lais Gonçalves Terto Viera, da Associação de Trabalho Educacional Esportivo e Recreativo e Cultural (ASSTERC) perdeu a votação com 12 votos. A Sra. Carina Beje passou a palavra para Conselheira Vera Helena Lessa Vilela, do Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo (SindiNutri-SP) fazer uma manifestação final a sua vitória no cargo de presidente eleito do COMUSAN-SP para o biênio 2022/2024, e na sequência a Conselheira Lais Gonçalves Terto Viera, da Associação de Trabalho Educacional Esportivo e Recreativo e Cultural (ASSTERC) também realizou alguns agradecimentos.

16h20 às 16h30: Agradecimentos - Comissão Eleitoral 2021

A Sra. Carina Beje convidou a Sra. Susana Basualdo para fazer agradecimentos e destacar o trabalho que a Comissão Eleitoral fez desde outubro/2020 a março/2021 com a eleição da sociedade civil. A Sra. Susana Basualdo fez agradecimentos, ressaltou a luta da segurança alimentar e da sociedade civil, fez um discurso de encerramento de ciclo, mas que mesmo sem ser conselheira segue apoiando o COMUSAN-SP nas atividades e reuniões.

16h30 às 16h35: Agradecimentos - Presidente e Comissão Executiva 2018-2022

O Sr. Claudio Carvalho foi responsável por fazer os agradecimentos finais para todos(as) que contribuíram com o COMUSAN-SP nos últimos anos.

16h35 às 16h40: Palavras Iniciais - Nova Gestão (Presidente)

A Conselheira Vera Helena Lessa Vilela, do Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo (SindiNutri-SP) agradeceu todos os votos e fez um discurso de como pretende trabalhar à frente do COMUSAN-SP ao longo dos próximos 2 anos.

16h40 às 16h45: Encerramento da SMDET

O Secretário Adjunto, Armando Junior, parabenizou a Conselheira Vera Helena Lessa Vilela, do Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo (SindiNutri-SP) pela eleição e disponibilizou a SMDET para sediar as reuniões presenciais, além de todo apoio administrativo dado pelo Sr. Aloisio Areias como Secretário Executivo do COMUSAN-SP na gestão 2022/2024.

A Sra. Carina Beje encerrou a sessão e indicou que a ata será redigida e publicada no Diário Oficial, mas que essa gestão foi empessada pelo Sr. Prefeito Ricardo Nunes, em 10 de fevereiro de 2022, mediante a Portaria 181, DE 9 DE FEVE-REIRO DE 2022, Processo SEI nº 6064.2020/0000760-3 e que essa gestão tem o mandato de 2 anos, 1 biênio (2022-2024), a serem contatos após a posse, nos termos do Decreto 55.867, de 23 de janeiro de 2015, alterado pelo Decreto 58.321, de 16 de julho de 2018.

Eu, Aloisio Areias, Secretário Executivo do COMUSAN-SP, redigi e conferi essa ata com o auxílio da Sra. Carina Beje, Presidente da Mesa Diretora, e encaminho a mesma para publicação.

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DIRETOR GERAL

#### SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – FPTEC PROCESSO Nº 8110.2022/0000249-9 RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO FPTEC Nº 289/2022

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a realização das aulas práticas dos módulos II e III do curso de Farmácia, ministrado na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, CNPJ Nº

**CONTRATADA:** ALPS LABOR ARTIGOS PRODUTOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº41.950.966/0001-77.

**DO OBJETO DO CONTRATO**  
Kit suporte Universal completo para laboratório (12 peças): Base de aço carbono, tamanho 120 x 200mm, revestida com epóxi eletrostático (mod. 022-2); Haste de aço carbono zincado, Ø 9,53mm e 700mm de comprimento (mod. 022-2);

Pinça para bureta com cabo e abertura 60mm (mod. 111-A); Pinça para bureta com mufa e abertura de 60mm (mod. 112-A);

Pinça para condensador com garras oval e em prisma e cabo e abertura 60mm (mod. 014); Pinça para condensador universal com 3 dedos e cabo e abertura 120mm (mod. 117); - 3 mufas duplas simples (mod. 019);

Jogo de anéis de aço carbono esmaltado com mufa, com Ø de 50, 70 e 100mm (mod. 0205);

Garfo de aço carbono esmaltado com mufa (mod. 020-B);

Quantidades: 06 unidades

**DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total da presente contratação é de R\$2.823,96 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

Para fazer frente às despesas da contratação, foi emitida a nota de empenho 289/2022, onerando a dotação orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2881. 4.4.90.52.00 .00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

**DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.**

**SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – FPTEC  
PROCESSO Nº 8110.2022/0000249-9**

**RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO FPTEC Nº 288/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a realização das aulas práticas dos módulos II e III do curso de Farmácia, ministrado na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, CNPJ Nº

**CONTRATADA:** HTECH ELEVADORES LTDA, CNPJ Nº44.230.872/0001-11.

**DO OBJETO DO CONTRATO**  
Contratação de empresa para o fornecimento Compressora (prensa) de comprimidos Max. Pressão: 15Kn Diâmetro mínimo do comprimido: 5mm Diâmetro máximo do comprimido: 10mm Espessura mínima do comprimido: 2mm Espessura máxima do comprimido: 6mm

Produção hora: 1.200 / 2.400 comprimidos por hora.  
Comprimento:62cm  
Largura: 28cm  
Altura: 35cm  
Peso: 26 kg  
Quantidade: 01 unidade  
**DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total da presente contratação é de R\$5.988,99 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Para fazer frente às despesas da contratação, foi emitida a nota de empenho 288/2022, onerando a dotação orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2881. 4.4.90.52.00 .00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

**DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.**

**Despacho Autorizatório  
SEI nº 8110.2022/0000206-5**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.**

**ASSUNTO:** Aquisição de placas do equipamento de ar condicionado, para garantir o total funcionamento do equipamento, para o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes na Lei nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, bem como em parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 063551236) e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, AUTORIZO a contratação direta, da empresa: JOHNSSON CONTROLS-HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA, detentora do uso exclusivo das marcas "HITACHI" e "YORK" no Brasil, no segmento de Ar Condicionado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.284.522/0006-26, para o fornecimento de placa eletrônica para resfriador de água tipo chiller (marca YORK) para manutenção do aparelho de ar condicionado do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, pelo valor total estimado de R\$ 22.895,90 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectiva nota de empenho, liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00, perfazendo o total de R\$22.895,90 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

III – Fica indicado como fiscal o servidor Sr. Diego Freitas Ribeiro - RF nº 847.279.3 e como Suplente: o Sr. Dario de Oliveira Moreira - RF nº 993.140.8.

**Despacho Autorizatório  
SEI 8110.2022/0000093-3**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO:** Contratação de Instrutor de Gerência em Saúde